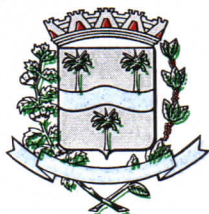




ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (2021, às 18h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 02, de 31 de março de 2021, sem a presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, primeira secretária, e Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário.** O senhor presidente determinou à 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos, para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pela 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2021.** A seguir, o senhor presidente colocou que por força do Requerimento nº 33/21, de autoria dos vereadores André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Adriano Carlo de Carvalho e José Ademir Piccoli Junior, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do 05 de abril de 2021, requerendo, fosse convocado nos termos dos Artigos 8º, XII, e 102 da Lei Orgânica do Município, o servidor público municipal Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama, para que comparecesse numa das próximas sessões ordinárias desta Casa Legislativa, se possível, na Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2021, com início às 20h00, quando seria aberto a ele um Espaço Especial no transcorrer da referida sessão, para que ele pudesse prestar esclarecimentos sobre a área da Saúde de nosso Município, bem como fosse comunicado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sobre a convocação do referido servidor público municipal. Colocou que na data sugerida, 12 de abril, referido servidor não pôde comparecer e, estando presente hoje, 19 de abril de 2021, declarou aberto um Espaço Especial para que o Diretor Municipal de Saúde Edilson Carlos de Paiva, pudesse prestar os esclarecimentos atinentes ao Requerimento nº 33/21, concedendo-



lhe, inicialmente, um prazo de 40 minutos, prorrogáveis se necessário, a critério da presidência, para que o mesmo pudesse fazer uso da palavra e também pudesse responder eventuais perguntas encaminhadas pelos nobres pares, tendo a seguir, convidado o Diretor Municipal de Saúde, Edilson Carlos de Paiva para fazer uso da palavra, da Tribuna. Ato contínuo, o servidor Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal da Saúde se dirigiu à Tribuna, cumprimentou os senhores vereadores, iniciou o seu pronunciamento com explanações gerais sobre assuntos de sua Pasta, especialmente a COVID-19 e, em seguida, se colocou à disposição para responder eventuais perguntas dos nobres parlamentares. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, com encaminhamento de perguntas e algumas intervenções do senhor presidente, que inicialmente havia concedido 40 minutos, em seguida, prorrogou por mais 40, depois por mais 30 e, por fim, para mais 40 minutos, como forma de contemplar todos os colegas, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Marcos Barbosa de Freitas, André Luiz Cunto, Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Adriano Carlo de Carvalho, José Ademir Piccoli Junior, João Luiz Perez Junior, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva e Maria Cristina Nobre Santos. Terminada a rodada de perguntas, o senhor presidente agradeceu a presença do servidor Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde, pelos esclarecimentos prestados à esta Casa Legislativa, sobre os temas constantes do Requerimento nº 33/21. Ato contínuo, o Diretor Municipal de Saúde, Edilson Carlos de Paiva, agradeceu os vereadores pelo convite que lhe fora formulado e teceu as suas considerações finais, encerrando aí a sua participação. Feito isso, o senhor presidente declarou encerrado o Espaço Especial, ora criado, uma vez que o mesmo já havia cumprido a sua finalidade, e determinou, então, continuidade normal nos trabalhos. **Leitura do Ofício nº 72/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos, "solicitando a substituição do Projeto de Lei nº 19, de 31 de março de 2021, considerando a reivindicação sugerida por essa Casa Legislativa, através do protocolo nº 1202/2021 pelo vereador João Luiz Perez Junior". **Leitura do seguinte Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 19/21**, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos Servidores Públicos Municipais, Conselheiros Tutelares do Governo do Município de Buritama, concessão de Adiantamento, disciplina sobre o Regime de reembolso, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade dos seguintes Requerimentos** de autoria de vereadores: **Requerimento nº 38/21**, de



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 81 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, com relação a Escola de Ensino Fundamental **Profª Maria Aparecida Duarte** localizada no Loteamento Residencial Interlagos, cuja construção já foi concluída, qual a programação para que aquela Unidade Escolar seja inaugurada e comece efetivamente a atender alunos daquela região da cidade; **Requerimento nº 39/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiada a empresa **ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S.A.**, solicitando providências em relação a substituição de lâmpadas queimadas em diversas vias públicas de nossa cidade, que ocorrem com grande frequência, particularmente na Rua Antônio Teixeira Duarte, nº 315, residência da senhora Adriana de Alcântara Kawamoto; **Requerimento nº 40/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quais as ações Sanitárias foram desenvolvidas na Cozinha Piloto considerando os vários casos de COVID-19 ocorridos em servidores daquele setor. A seguir, o senhor presidente colocou que uma vez que o companheiro João Luiz Perez Junior havia apresentado fora do prazo regimental um Requerimento de sua autoria, mas dada a importância da propositura e, a seu ver, era de interesse da Edilidade, visto que dizia respeito a empresa Telefonica/Vivo, consultou, então, o douto Plenário, para ver se concordava ou não com a sua leitura e deliberação na presente sessão. Feita a consulta nominal, a sugestão foi **acatada por unanimidade**. Foi **lido e aprovado por unanimidade**, o seguinte Requerimento de autoria de **vereador: Requerimento nº 41/21**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se a empresa de Telefonia Telefonica/Vivo possui alguma pendência junto a Divisão Municipal de Arrecadação. Nos termos regimentais, foi feita apenas a **leitura** das seguintes indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 43/21**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei dispondo sobre a concessão de um reajuste no valor atual do Ticket Alimentação dos Servidores Públicos Municipais, retroagindo ao mês de direito e que houve a interrupção; **Indicação nº 44/21**, de autoria dos vereadores **José Ademir Piccoli Junior e Adriano Carlo de Carvalho**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando ver a possibilidade e a viabilidade, no sentido de se antecipar o horário do início da Vacinação em nosso Município, das atuais 08h00 para às 07h00; e **Indicação nº 45/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos**



Câmara Municipal de Buritama

- 82 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar ao Setor competente, no sentido de proceder limpeza do mato que se criou no meio fio que cresceu em guias de sarjetas em vários pontos da cidade. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 71/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 17/21 de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de enviar à esta Casa Legislativa, com a máxima urgência, para conhecimento dos vereadores, cópia do arquivo de mídia contendo imagens captadas pelo Sistema de Câmeras da garagem municipal da noite de 24 de fevereiro de 2021, bem como informar se existe servidor atuando como "Guarda" no período noturno, e quais providências foram tomadas em relação ao furto de baterias ocorrido na referida data do caminhão de Bombeiros e do micro-ônibus que serve ao Setor de Trânsito do Município, há cerca de 15 dias; "informamos que por força da legislação municipal nº 4.591, de 04 de dezembro de 2019 que criou e definiu a Central de Vídeo Monitoramento do Município, bem como do Decreto nº 4.328, de 20 de fevereiro de 2020, que regulamentou a operação desta central (cópia em anexo), sendo que as imagens são armazenadas em caráter sigiloso e só podem ser utilizadas para os fins previstos na referida legislação, razão pela qual impossível o fornecimento das imagens solicitadas. Informamos ainda que existem guardas na portaria, e que na época foi efetuado Boletim de Ocorrência, para devida apuração a nível policial"; **Ofício nº 73/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 27/21 de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma cópia do LTCAT-Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho e do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário elaborados após a última perícia técnica realizada por Engenheiro ou Médico de Segurança do Trabalho devidamente credenciado, bem como relação de servidores que constam na Folha de Pagamento do Governo do Município de Buritama, que atualmente recebem Adicional de Insalubridade; "encaminhamos relação nominal dos servidores que recebem atualmente o adicional de insalubridade, o qual nos foi fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade. Com relação ao LTCAT-Laudo das Condições do Ambiente de Trabalho, informamos que totaliza 348 páginas, e o valor de cada cópia é de 0,75 centavos. Portanto solicitamos que seja recolhido aos cofres municipais, para que a documentação seja devidamente encaminhada"; **Ofício nº 75/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 18/21 de



Câmara Municipal de Buritama

- 83 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

1

autorização do vereador Anízio Antonio da Silva que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido enviar à esta Casa Legislativa, para conhecimento dos vereadores, cópia dos **PARECERES JURÍDICOS** que deram sustentação legal ao Projeto de Lei Complementar nº 01/21, que uma vez aprovado por esta Colenda Câmara Municipal e sancionado pelo senhor Prefeito Municipal se transformou na Lei Complementar 190, de 26 de janeiro de 2021, e Decreto 4.440, de 12 de janeiro de 2021, que suspendeu a Gratificação de 20% - Nível Universitário dos Servidores Públicos Municipais; "informamos que todo projeto de lei encaminhado para deliberação dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa, são devidamente analisados pela Procuradoria Jurídica do Município por ocasião de sua elaboração, que por esse motivo não necessita de parecer jurídico para sua tramitação interna. Com relação ao Decreto Municipal nº 4.440 de 12 de janeiro de 2021, reporto-me a mesma resposta dada no parágrafo anterior"; e **Ofício nº 76/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos: "Em atenção à vossa solicitação elaborada através do Ofício nº 36/21, "encaminhamos informações prestadas pela servidora Marcia Martins Gomes - Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos": "Ofício nº 06 - ENG. Buritama, 08 de março de 2021, da senhora Marcia Martins Gomes, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal: Eu, Marcia Martins Gomes, Engenheira Civil, CREA 5069490433, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, venho mui respeitosamente, em resposta ao Ofício 36/2021 do dia 02/03/2021, do Ilmo Senhor Presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos no qual encaminhou requerimento do munícipe João Vitor dos Santos Valeretto solicitando providências para a rua dos Pereiras esquina com a Rui Barbosa onde foi executado no local a passagem de rede de galeria de águas pluviais, informo que a citada rua está na programação de recapeamento asfáltico, contudo soluções como tapa buracos serão realizadas para amenizar os transtornos assim que haja condições meteorológicas favoráveis para execução dos serviços". O senhor presidente comunicou que havia sobre a mesa dos senhores vereadores uma cópia do **Resumo do Balancete da Despesa Geral - Período: Março/2021** da Câmara Municipal, assinado pelo Contador da Casa Legislativa Anísio de Souza Gonçalves. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Na ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, e verificada a ausência de matéria a ser deliberada, o senhor presidente passou, então, direto para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus



Câmara Municipal de Buritama

- 84 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos, tendo já autorizado os companheiros, como já de praxe, a fazerem uso da palavra de seus assentos. Não houve vereador inscrito para esta fase da sessão. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em

arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **10**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, , **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE